

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N°1425 ,de 29 de OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a participação de estudantes, na qualidade de ouvintes, nas sessões do Órgão Especial e do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e no intuito de proporcioná-los um melhor aprendizado,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o estudante interessado em assistir às sessões do Órgão Especial ou do Tribunal Pleno deverá cadastrar-se perante à Secretaria Geral do TJCE, com antecedência mínima de 3 (três) horas do início da respectiva sessão.

Art. 2º Somente receberá o respectivo certificado o estudante que registrar a presença no início e ao final da sessão, perante a Secretaria do Órgão Especial ou do Pleno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 1372 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500016-34.2013.8.06.0170, conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), em favor de AUCILENE CORIOLANO GONÇALVES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Tamboril, Matrícula nº 201208, em razão de viagem à Comarca de Independência no dia 30 de agosto de 2013, em cumprimento a solicitação da Secretaria Gestão de Pessoas, para renovação do certificado digital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2013.

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício

Republicar por incorreção

PORTRARIA N° 1412 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8516073-55.2013.8.06.0000, conceder em favor de ROBERTO WAGNER GOMES BENÍCIO, Subtenente PM, Matrícula nº 10358, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral/CE, nos dias 07 a 09 de agosto de 2013, a serviço do Tribunal de Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de outubro 2013.

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício

PORTRARIA N° 1406 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8516882-45.2013.8.06.0000, conceder em favor de FRANCISCO JOSÉ ROSA DOS SANTOS, Assessor Técnico em Jornalismo, Matrícula nº 6821, 1½ (uma e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em razão de viagem à Comarca de Crateús, no dia 13 e 14 de outubro de 2013, para cobertura jornalística da reunião promovida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2013.

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício